

2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 049/2026

Às 14h20min do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2026, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para a segunda análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 049/2026, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASSAS, QUEIJOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS, VEGETAIS CONGELADOS E AÇAÍ** As empresas participantes são: 1) RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA, representada neste ato pelo Sr. Willian Stahelin 2) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 3) PREMIATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 4) MI-MASSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e 5) AFRIB ALIMENTOS LTDA. Conforme ata publicada em 12/08/2025, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes participantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. As licitantes arrematantes 1) RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA, 2) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 3) PREMIATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 4) MI-MASSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e 5) AFRIB ALIMENTOS LTDA as quais tiveram seus envelopes de documentação de habilitação abertos. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. O processo foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o parecer constante na 1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO, onde algumas empresas foram convocadas a apresentar esclarecimentos e/ou amostras, e outras tiveram suas propostas comerciais aprovadas. Após o decurso de prazo para apresentação de amostras/esclarecimento, o certame foi encaminhado novamente para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“À CPL

Em relação a solicitação de amostras referente aos itens: 03, 04, 05, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 33, 35, 36, 37:

SOS Distribuidora Alimentos Ltda

Item 03: Conforme despacho no TOC 7846/2026 a empresa não efetuou a entrega da amostra no prazo estipulado. Tendo em vista não haver um segundo colocado, o item se torna FRACASSADO.

Item 33: Item aprovado conforme despacho no TOC 7846/2026.

Item 35: Item aprovado conforme despacho no TOC 7846/2026.

Item 36: Item aprovado conforme despacho no TOC 7846/2026.

Item 37: Item aprovado conforme despacho no TOC 7846/2026.

Mi Massas Indústria e Comércio Ltda.

Item 04: Item aprovado conforme despacho no TOC 7847/2026.

Item 05: Item aprovado conforme despacho no TOC 7847/2026.

Premiato Indústria e Comércio de Alimentos Ltda

Item 13: Item aprovado conforme despacho no TOC 7847/2026.

Item 15: Item aprovado conforme despacho no TOC 7847/2026.

Item 16: Item aprovado conforme despacho no TOC 7847/2026.

Item 17: Item aprovado conforme despacho no TOC 7847/2026.

Item 18: Item aprovado conforme despacho no TOC 7847/2026.

Item 20: Item aprovado conforme despacho no TOC 7847/2026.

Item 21: Item aprovado conforme despacho no TOC 7847/2026.

Afrib Alimentos Ltda

Item 22: Item aprovado conforme despacho no TOC 7847/2026.

Item 24: Item aprovado conforme despacho no TOC 7847/2026.”

Com base nas documentações, propostas comerciais e parecer da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:

- **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** nos itens 33, 35, 36 e 37
- **MI MASSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** nos itens 04 e 05.
- **PREMIATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** nos itens 13, 15, 16, 17, 18, 20 e 21.
- **AFRIB ALIMENTOS LTDA** nos itens 22 e 24.

2) **DESCLASSIFICAR** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:

- **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** no item 03.

3) **CANCELAR** os item abaixo:

- Item 03 por ter resultado fracassado.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO